



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 114/2023

Processo Número: **17950/2023** | Data do Protocolo: 22/06/2023 16:17:47

Autoria: Vinicius Camarinha

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Moção de apoio à continuidade de funcionamento da ER-JUCESP-LUCÉLIA, ainda que alguns serviços venham a ser digitalizados, para que a classe empresarial e a sociedade de Lucélia e região não sejam prejudicadas pela falta de tão inestimável atendimento presencial.**





Moção

MOÇÃO Nº DE 2023

Tendo em vista a relevância do trabalho desempenhado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo no Município de Lucélia, não podemos admitir que serviços de tamanha importância deixem de existir na forma presencial, por conta da possibilidade de “Digitalização dos Serviços”.

A Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP é entidade vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, subordinada administrativamente ao Governo do Estado de São Paulo e tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, que é um órgão integrante da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

Em Lucélia a ER-JUCESP tem como finalidades precípua dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro, cadastramento e atualização de informações pertinentes, além de proceder à matrícula dos agentes auxiliares do comércio, bem como ao seu cancelamento.

O registro na JUCESP é o primeiro passo para o empreendedor iniciar as atividades empresariais. Dele podem participar: empresário (antiga Firma Individual), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Sociedades Empresariais: Limitada, Anônima, Cooperativas, Consórcios, Grupos e Filiais de Sociedade Estrangeira e Empresa Pública.

Os serviços oferecidos pela ER-JUCESP de Lucélia são fundamentais para que cidadãos empreendedores tenham acesso à regularização de suas empresas, de todo porte, no próprio município, sem a necessidade de deslocarem-se a outras localidades, como São Paulo, agilizando, assim, o processo, antes considerado extremamente burocrático.

Ressalte-se que moradores de outros municípios da região também recorrem às facilidades ofertadas pela ER – JUCESP de Lucélia, os quais devem continuar, para que a população não se sinta desprovida de tão valiosos serviços.

Ultimamente, tem sido aventada a possibilidade de todos os serviços prestados pela ER-JUCESP de Lucélia ser digitalizado, havendo risco de fechamento da Unidade, que já funciona há 04 anos, atendendo toda classe empresarial e a sociedade como um todo, num raio aproximado de 100 quilômetros, o que facilita, sobremaneira a criação de novas empresas, fomenta o comércio local, gerando muitos empregos, direta e indiretamente.

Ante o exposto, formulamos a seguinte MOÇÃO:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno Consolidado, manifesta seu APOIO à Continuidade de Funcionamento da ER-JUCESP-LUCÉLIA, ainda que alguns serviços venham a ser digitalizados, para que a classe empresarial





e a sociedade de Lucélia e região, não sejam prejudicadas pela falta de tão inestimável atendimento presencial.

Sala das Sessões, em

Vinicius Camarinha - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003400340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vinicius Camarinha** em 22/06/2023 15:42

Checksum: **7EDD7AF0284F57503F55B62FDA0CF3A98C7A373CD6891B1F94126068861197B9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.